

**Universidade Federal de Juiz de Fora  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil  
Edital Orientações para Matrícula  
SISU 2014 – LISTA DE ESPERA 3ª CHAMADA  
CAMPI GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA**



**RESPOSTA AOS RECURSOS ATUALIZADA**

Em atendimento às disposições do documento Orientações para matrícula do Edital Orientações para Matrícula SISU 2014 – Lista de Espera 3ª Chamada Campi Governador Valadares e Juiz de Fora, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições e procedimentos de realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil divulga a resposta aos recursos interpostos.

Os processos estarão disponíveis para vistas dia 07 de abril de 2014, segunda-feira:

- de 11h às 12h, na Secretaria do Campus Governador Valadares, à Avenida Doutor Raimundo Monteiro de Rezende, 330 – Centro – 2º andar sala 201 (junto ao Prédio do Colégio Pitágoras), Governador Valadares – MG.

**1) Da procedência do recurso administrativo interposto:**

Para o caso do recurso administrativo **DEFERIDO**, desde que o candidato tenha concluído o ato de matrícula sem pendências quanto aos procedimentos do Anexo I, a matrícula está efetivada, tendo sido finalizada a matrícula com resultado positivo.

**1.1) RECURSO DEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF:**

**Campus Governador Valadares**

055.***746-79.
079.***.216-83

**Atualizado**

**Universidade Federal de Juiz de Fora  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil  
Edital Orientações para Matrícula  
SISU 2014 – LISTA DE ESPERA 3ª CHAMADA  
CAMPI GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA**



1.2) RECURSO INDEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF:

Para o caso do recurso administrativo **INDEFERIDO**, o candidato (ou procurador) deve comparecer no endereço indicado abaixo, no dia 07 de abril de 2014, de 11h às 12h, para tomar conhecimento do motivo de indeferimento do recurso, considerando que a matrícula não pode ser efetivada, na Secretaria do Campus Governador Valadares, à Avenida Doutor Raimundo Monteiro de Rezende, 330 – Centro – 2º andar sala 201 (junto ao Prédio do Colégio Pitágoras), Governador Valadares – MG

**Campus Governador Valadares:**

105.\*\*\*.856-76

Juiz de Fora, 03 de abril de 2014.

Maria Elizabete de Oliveira  
Pró-Reitora de Assistência Estudantil